

ACUR



PREFEITURA
NITERÓI
CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

2º Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Educativo para a realização de 11 (onze) workshops/oficinas, gratuitas, com função arte-educativa e formativa, visando estimular e propagar a arte e a cultura negra

- FAN público em geral, classe teatral e estudantes das escolas públicas da Cidade de Niterói, nos termos do Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014 – meta 01 do Plano de Trabalho celebrado entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói – FAN) **QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN E A FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO RIO DE JANEIRO – FEMPTEC.**

A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da Carteira de Identidade nº 085263929 IFP-RJ e do CPF nº 005.663.487-05, nomeado e empossado na forma da Lei e a empresa Fundação de Empreendimentos, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico do Rio de Janeiro – FEMPTEC, sediada à Rua Conde Lajes, 44, sala 809, centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.316/0001-63, ora representada pelo Senhor Guilherme Sole Alves Correa, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 01171388708 – Detran-RJ e CPF nº 952725007-25, residente e domiciliado à Rua Herotides de Oliveira, 69, apt 702, Icaraí, Niterói/RJ, conforme ata da reunião de eleição às 169/170 nos autos do processo administrativo sob o nº **220/001824/2015**, representante legal da CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo (2º) ao CONTRATO de prestação de serviços de Educativo para a realização de 11 (onze) workshops/oficinas gratuitas com função arte-educativa e formativa, visando estimular e propagar a arte e a cultura negra ao público em geral, classe teatral e estudantes das escolas públicas da Cidade de Niterói, nos termos do Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014 – meta 01 do Plano de Trabalho firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói) na forma do artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aplicando-se a este Termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente e **Licitação Pública sob o nº 015/2015 – modalidade Pregão Presencial**, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo de conclusão / entrega referente ao objeto contratual, por igual período (07 meses), mantidas as demais cláusulas do contrato e sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro por acordo entre as partes e aceite da contratada. assim classificados: Nota de Empenho nº 001717 (PT, nº

093/16 Fis. 179

DOIS Em 10 106 116

41.41.13.392.0009.2344, CD 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte 202 no valor de R\$ 155.200,62, datada de 09/11/2015)

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda execução do Termo Aditivo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá representar junto à FAN, Certidão Negativa de Débito e Contribuições Federais; Regularidade do INSS – CND; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, sempre que expirados os respectivos prazos de validade e a cada Fatura apresentada, bem como apresentar a atualização da documentação exigida na licitação nº 015/2015 – pregão presencial.

PARÁGRAFO QUARTO – DA VIGÊNCIA – O PRESENTE OBJETO FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO – 07 (SETE) MESES A CONTAR DA DATA DO VENCIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo será publicada pela CONTRATANTE na forma do Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93: “A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.”

CLÁUSULA TERCEIRA— DO FORO – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

CLÁUSULA QUARTA – As demais Cláusulas e condições contidas no Contrato inicial sob o nº 030/15 e 1º Termo Aditivo, oriundo do Processo nº 220/001824/2015, permanecem mantidas.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionados através de entendimentos por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.





PREFEITURA
NITERÓI

CULTURA
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 10 de junho de 2016.

André Diniz
Presidente-FAN
Mat. 11/7.900.014-2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI
CONTRATANTE

07.581.316/0001-63

FEMPTEC - Fundação de empreendimentos
pesquisa e desenv. Institucional, científico
e tecnológico do Rio de Janeiro

Rua Conde Lages, 44 - sl 309
Glória - CEP: 20.241-080
Rio de Janeiro - RJ

[Handwritten signature]
CONTRATADA

Nan Macedo Viana
Controlador Interno
Mat. 11/7.284.897-7

TESTEMUNHA

Elena P. Ribeiro
Mat. 11/7.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

TESTEMUNHA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
REGISTRADO

Termo nº 093,16 Fls. 179

Livro nº D015 Em 10/06/16

[Handwritten signature]
C. NITERÓI - RJ
ACERVO DE ARTE DE NITERÓI
11/7.900.014-2

NOME DO EMPREGADO	US. JURISDIÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 16/05/2016 a 15/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
MARCO ANTONIO FREITAS NOBREGA	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 17/05/2016 a 16/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
NEUZA NASCIMENTO	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL HERBERT DE SOUZA	De 13/05/2016 a 14/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
FRANCISCA PAULA	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 17/05/2016 a 16/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
FRANCISCA DANIZ MONTEIRO	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 16/05/2016 a 15/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
RAIMUNDA LEANDRO DE OLIVEIRA	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 16/05/2016 a 15/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
RITA DE CÁSSIA GUILHERME ROSA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL HERBERT DE SOUZA	De 17/05/2016 a 16/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
ROSEMERE SILVA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	De 16/05/2016 a 15/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
ROSELANI CARVALHO SILVA	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 16/05/2016 a 14/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
ROSIMARY COLAZINS VARGAS	VICE PRESIDENCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMILIA	De 13/05/2016 a 14/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
ROSIMERE FRANCISCA DA SILVA	VICE PRESIDENCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMILIA	De 16/05/2016 a 15/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
ROSINEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL CASA DO LARGO	De 16/05/2016 a 15/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
SANIRA LOPES AMADEU DAS CHAGAS	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 16/05/2016 a 15/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
JANDRA MARIA GOMES	CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL HERBERT DE SOUZA	De 13/05/2016 a 14/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
SILVENE MARIA ROCHA DOS SANTOS	VICE PRESIDENCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMILIA	De 13/05/2016 a 14/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
VANER LARINDO CARDOSO	HOSPITAL PSQUIATRICO DE JUIZ DE FORA	De 17/05/2016 a 16/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96
WANDERLEI AMARAL DA SILVA	VICE PRESIDENCIA DE ATENÇÃO COLETIVA AMBULATORIAL E DE FAMILIA	De 13/05/2016 a 14/05/2017	R\$ 1.200,00	R\$15.999,96

Atribuição

- Juliana Santos Costa - matrícula nº 437.167
- Marcelo Ribeiro Alves de Faria - matrícula nº 434.527
- Andreia Carla Cintra Araújo Guedes Barbosa - matrícula nº 437.062

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL Nº 093/2016

Instrumento/especie: 2º Termo Aditivo ao CONTRATO referente a serviços de Educativo para a realização de 11 (onze) workshops/oficinas gratuitas com função arte-educativa e formativa visando estimular e propagar a arte e a cultura negra ao público em geral, classe teatral e estudantes das escolas públicas da Cidade de Niterói, nos termos do Convênio nº 807/6/14/2014 (proposta SICONV 031708/2014 - mesa 01 do Plano de Trabalho) firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói); Empreendimentos: Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico do Rio de Janeiro - FEMPT/EC; Resumo do Objeto do 2º Termo Aditivo: prorrogação de prazo de conclusão / entrega referente ao objeto contratual, por igual período (07 meses), mantidas as demais cláusulas do contrato e sem manutensão de seu equilíbrio econômico-financeiro por acordo entre as partes e aceite da contratada. Nota de Empenho nº 001717 (PT nº 41.41.13.392.0009.2344, CD 3.3.3.9.0.39.27.00.00 e Fonte 202 no valor de R\$ 155.200,62, datada de 06/11/2015); Prazo de vigência: 07 (sete) meses, a contar da data do vencimento do prazo inicial contratual; Fundamentação Legal: Origem: Convênio nº 807/6/14/2014 (proposta SICONV 031708/2014 - mesa 01 do Plano de Trabalho) firmado entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói), artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Licitação Pública sob o nº 015/2015 - modalidade Pregão Presencial e processo administrativo/FAN/220001824/2015; Registrado no Livro da FAN sob: Termo nº 093/2016, fls. 179, Livro nº DOIS; Data da Assinatura do 2º Termo Aditivo: 10/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 080/2016

Especie/instrumento jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de engenharia referente à manutenção predial no museu Janelte Costa de arte popular e teatro popular de Niterói (oscar niemenyer); PARTES do contrato: Fundação de Arte de Niterói - FAN e FJ Engenharia Ltda.; Resumo do Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia referente à manutenção predial no museu Janelte Costa de arte popular e teatro popular de Niterói (oscar niemenyer), na forma do Termo de Referência; Valor Total e oitenta e sete centavos); Crédito: FONTE DE RECURSO: 100; PROGRAMA DE TRABAHO: 41.41.13.122.0001.2740; NATUREZA DA DESPESA/ rubrica: 3.4.4.90.51.03.00.00; NOTA DE EMPENHO - 000404, datada de 23/06/2016 no valor de R\$ 141.495,67; Prazo de vigência: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: Processo Administrativo/FAN/220000513/2016; Licitação Pública nº 009/2016; Modalidade adotada: convite; Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 080/2016, fls. 172º, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 04/07/2016.

NITERÓI PREV

PORTARIA CE Nº 039/2016

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 10 do Edital de Convocação, faz publicar a relação dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal: Conselho Superior de Administração:

Juliano de Jesus de Oliveira e a pedido etenses e ent qd nop e ocijficeo

JORNAL DE ARTE DE NITERÓI

CONTRATO Nº 09/16, celebrado como contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada a empresa EDITORA JORNALISTICA/ALBERTO S.A. objeto: prestação de publicação de editais, homologações e outros atos pertinentes, conforme exigência legal, prazo de vigência do contrato que será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 13.965,00, natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0243/16. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: SONIA MARIA DIAS BARBOZA, Mat. 95508 e DENISE CARVALHO MAGALHÃES, Mat. 11940. Proc.520/000.655/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORTARIA Nº 127/2016
Aos do Presidente

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar as arquitetas Juliana Francisconi Duarte (Mat. 2255) e Filomena Maranhão (Mat. 2082) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços:
"CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUTURA UMEI NA AVENIDA CORONEL LEONCIO NO BAIRRO ENGENHOCA," referente ao CONTRATO nº 012/16 (Processo ADM. Nº 103/200/15) - Presidente da EMUSA.

ORDEN DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 012/2016 firmado com a empresa RIVALD ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUTURA UMEI NA AVENIDA CORONEL LEONCIO NO BAIRRO ENGENHOCA, a partir do dia 01/07/2016, com término previsto para 31/08/2017. Proc. 210/3200/2015 - Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2016. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP. OBJETO: Revitalização de campo e vestiários no Morro do Viném, no bairro de Felina, no Município de Niterói/RJ. PRAZO: 02 (dois) meses. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 830.485,61 (oitocentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas com a execução do presente contrato, conterão à conta do orçamento da EMUSA para este exercício de 2016, à conta do PT 15.452.0010.1226, ND 4.4.90.51.00, fonte 100, sendo emitida nota de empenho nº 28.804 para atender as despesas iniciais. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preços nº 24/2016. DATA DO CONTRATO: 04/07/2016. Processo Nº 510001611/2016. Presidente da EMUSA, Niterói, 07 de julho de 2016.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

Local do leilão: Avenida Rotary nº 187 - Jardim das Palmeiras - Campinas/SP
1º Público Leilão: 12/07/2016 às 10h00
2º Público Leilão: 14/07/2016 às 10h00 - PRESENCIAL E ONLINE
FLA PECINI SILVEIRA, leiloeira Oficial - nat. Jucesp nº 715, autorizada por SE ESTADUAL DO MONTEIRO 323 INCONPRACOES LTDA - CNPJ nº 33.200/0001-07, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e 28 da Lei Federal nº 9.514/97, o imóvel: APTO Nº 102, BLOCO 5 - EDIFÍCIO CORAL de empreendimento CONDÔMÍNIO ATLANTIS SPA, situado na Estrada do Monteiro, nº Figueirás, de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, com traço ideal de 0,001178, com direito a 01 vaga de garagem, com fração de 0,000454.

